



CÂMARA MUNICIPAL DE JAMBEIRO

ESTADO DE SÃO PAULO

Ata da 14ª Sessão Extraordinária da 1ª Sessão Legislativa da 36ª Legislatura

Aos vinte e oito dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e cinco, na Sala Major Gurgel, localizada na Rodovia João do Amaral Gurgel, nº 587, Centro, Jambéiro/SP, reuniu-se a Câmara Municipal para a **14ª Sessão Extraordinária**. Sob a presidência do **Vereador Aldemar Machado Mendes Ribeiro**, a sessão foi iniciada com o agradecimento do presidente aos presentes. Em seguida, o **Secretário-Geral, Eder Fernando**, procedeu à chamada regimental. Foram registrados presentes os Vereadores: Aldemar Machado Mendes Ribeiro, Eder Fernando, Claudineia Santos de Paula, João Vitor dos Santos, Alan Edson da Silva, Luciana Arantes Mendes Marcon e Rodrigo Silvério Alves de Souza. Estiveram ausentes os Vereadores: Jose Paulo Junio Silva e Henrique Garcia de Alencar. Havendo número legal de Vereadores presentes, e sob a proteção de Deus e a intercessão de Nossa Senhora das Dores, Padroeira de Jambéiro, o Senhor Presidente declarou aberta a 14ª Sessão Extraordinária da 1ª Sessão Legislativa da 36ª Legislatura. Em seguida, passou a palavra ao Secretário-Geral para a leitura de um versículo bíblico. Após a leitura, o Senhor Presidente colocou em discussão a Ata da 9ª Sessão Ordinária, realizada em 18/06/2025. Não havendo manifestações, a ata foi submetida à votação, com a seguinte orientação: os vereadores favoráveis deveriam responder "sim" e os contrários, "não". A Ata foi aprovada por seis votos favoráveis, proferidos pelos seguintes vereadores: Eder Fernando, Claudineia Santos de Paula, João Vitor dos Santos, Silva, Alan Edson da Silva, Luciana Arantes Mendes e Marcone Rodrigo Silvério Alves de Souza. Na sequência, o Senhor Presidente solicitou ao Secretário-Geral que procedesse à leitura da Convocação da **14ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA 28/06/2025** - Eu, Aldemar Machado Mendes Ribeiro, Presidente da Câmara Municipal de Jambéiro, no uso de minhas atribuições legais, conferidas pelo Art. 177, do Regimento Interno e conforme solicitado pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal Aries Marioto, por meio do Ofício nº94/2025, sob o número de protocolo 1057, de 24/06/2025, no qual solicitou a esta Presidência a convocação de Sessão Extraordinária, venho, por meio deste, **em comum acordo de todos os Senhores Vereadores**, CONVOCAR os Ilustríssimos Senhores Vereadores desta Egrégia Casa de Leis para a **14ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA**, a realizar-se no dia **28/06/2025, as 17:00 horas**. **ORDEM DO DIA: DISCUSSÃO E VOTAÇÃO ÚNICA - Projeto de Lei nº 30 de 23 de junho de 2025, prorroga, até 25 de junho de 2026, a vigência do Plano Municipal de Educação, aprovado por meio da Lei nº 1722, de 25 de junho de 2015, da Rede Municipal de Ensino da Prefeitura Municipal de Jambéiro**. Após a leitura, o Senhor Presidente colocou em discussão o Projeto de Lei nº 30. Não havendo manifestações, submeteu-o à votação, com a seguinte orientação: os vereadores favoráveis deveriam responder "sim" e os contrários, "não". O projeto foi aprovado por seis votos favoráveis, proferidos pelos seguintes vereadores: Eder Fernando, Claudineia Santos de Paula, João Vitor dos Santos, Alan Edson da Silva, Luciana Arantes Mendes Marcondes e Rodrigo Silvério Alves de Souza. Nada mais havendo a ser tratado, o Senhor Presidente agradeceu a presença de todos e declarou encerrados os trabalhos da presente sessão às 17:25

Sala Major Gurgel, 28 de junho de 2025.

Aldemar Machado Mendes Ribeiro
- Presidente -



CÂMARA MUNICIPAL DE JAMBEIRO

ESTADO DE SÃO PAULO

Luciana Arantes M. Marcon
-Vice-Presidente-

Eder Fernando Santos
-Secretário Geral –

Alan Edson da Silva
- Secretário Adjunto